

# ***Colégio Delta***

## ***Guia de Orientações Pais e Alunos/2026***

### ***Ensino Fundamental II e Ensino Médio***



***“Nossa escola faz diferença”.***

*Rua Justino de Andrade, 258 – Jardim Santa Elizabeth  
19300-000 – Presidente Bernardes – SP*

*<http://www.colegiodelta.g12.br>*

*E-mail: [colegiodeltaprovas@yahoo.com.br](mailto:colegiodeltaprovas@yahoo.com.br)*

*Fone: (18) 3262-1024 / (18)99628-6229 (18)99700-1401*

#### **NOSSA ESTRUTURA**

**Diretor Administrativo:** *Odair Henrique*

**Diretora Pedagógica:** *Regina Célia de Olyveira. Henrique*

**Coord. Pedagógica:** *Érica Hermogenes  
André Mesquita Trombeta*

**Psicóloga Escolar:** *Janaine Alves dos Santos Henn*

**Secretárias:** *Sandra Regina Martines Dadamo (EI, EFI e II)  
Vanderlis Lukach Vicente (Ens. Médio)*

**Agentes de Organização Escolar:** *Jaime dos Santos  
Nilva Aparecida Dadamo  
Filipe Martines Dadamo*

**Contabilidade:** *CMB Contabilidade*

**Agentes de Serviços Escolares:** *Huyara Maria de Souza Santos  
Marineusa da C. T. Remondini  
Isabel Ap. Vargas Pediani  
Valdete Pereira Maciel  
Valéria Tibaldo Luna  
Flávia Fernandes de Campos*

### **Prezados Pais:**

*O Colégio Delta – Sistema Anglo de Ensino orgulha-se de ser a escola escolhida para a formação educacional de seus filhos e, com grande satisfação, colocamos todos os nossos serviços para oferecer-lhes um ensino altamente eficaz.*

*Acreditamos que a educação não se restringe à escola, mas é fruto de um trabalho interativo de alunos, professores e pais, que possuem o mesmo ideal: a construção da “pessoa” realizada e feliz, pela conquista do saber e pela participação em atividades educativas e prazerosas, sabendo viver e conviver. Assim, contamos com vocês para lutarmos juntos, e juntos enfrentarmos os desafios de um ano letivo, com compreensão, responsabilidade, entusiasmo, respeito e alegria.*

*Este manual tem a finalidade de apresentar as diretrizes gerais da estrutura e funcionamento deste estabelecimento de ensino: Orientações Gerais aos Alunos, Normas de Conduta, Sistemática de Avaliação, Critérios para Aprovação de Alunos, Calendário Escolar.*

*Pedimos que os pais, junto com os filhos, leiam com atenção este manual. Oferecemos-lhes, portanto, as informações necessárias para que possam juntar-se a nós, assumindo a sua parcela de responsabilidade no processo educativo.*

*Agradecemos aos senhores a confiança em nós depositada ao colocarem seus filhos nesta escola. De nossa parte, esperamos proporcionar aos nossos jovens e crianças o desenvolvimento de suas potencialidades, para que se tornem cidadãos conscientes, críticos, solidários, empreendedores e, principalmente, seres humanos autênticos, responsáveis, felizes e preparados para os desafios da vida.*

*Sejam bem - vindos!*

**A Direção**

### **Caro(a) Aluno(a)**

*Começar um ano letivo é uma grande motivação para nós do Colégio Delta – Sistema Anglo de Ensino, principalmente porque, a partir de agora, você também estará conosco.*

*Trabalhamos empenhados em proporcionar a você uma escola que ultrapasse o nível de qualidade esperado. Assim, nossa preocupação não se resume apenas em prepará-lo para seu ingresso no Ensino Superior, mas, sobretudo, em prepará-lo para viver no mundo de hoje, conviver com ele e nele ser vitorioso.*

*O nosso trabalho e compromisso é dar-lhe todas as condições para que você atinja seus objetivos, desenvolva sua competência intelectual e exercite sua humanidade.*

*Nossa Escola tem como meta formar cidadãos conscientes, dotados de juízo crítico, que saibam relacionar dados, fatos e que sejam felizes.*

*É só acreditar, lutar, ser valente, decidido, reivindicar seus direitos e cumprir seus deveres.*

**Seja bem-vindo!  
Conte Conosco**

**A Direção**

## **PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM O TRABALHO DO COLÉGIO DELTA**

### **Missão:**

Oferecer formação integral, que favoreça a autonomia, por meio de educação de excelência e qualidade aos nossos alunos, propiciando um aprendizado significativo, atualizado, eficaz, em um ambiente participativo, criativo, inovador, ético, de respeito ao próximo e de responsabilidade social.

### **Visão:**

Ser, cada vez mais, uma escola reconhecida pelo ensino forte aliado à formação para a vida e à vivência da ética, que concretiza o processo ensino – aprendizagem com qualidade e comprometimento, proporcionando um ambiente que leva em conta o conjunto das dimensões da formação humana, tendo em vista a tarefa de formar seres humanos de seus direitos e deveres, e onde, também, seja natural pensar no bem de todos, e não apenas em si mesmo.

### **Valores:**

**Ser humano:** formação de cidadãos críticos, interativos, criativos, autônomos e capazes de contribuir para o progresso da sociedade.

**Ética:** valor moral essencial para a formação cidadã e a educação democrática, que orienta o comportamento humano em sociedade.

**Comprometimento:** educação em prol da aprendizagem e do bem estar coletivo.

**Responsabilidade social:** adoção de posturas éticas e participação em compromissos na comunidade.

### **CORPO DOCENTE (ENS. FUND. II)**

**Gramática:** João Vitor de Lima Cerazo (7º ano)  
Claudeluz Lúcia de Lima Cerazo (8ª A e B e 9º ano)  
Ana Paula Oliveira dos Santos (6º)

**Literatura:** João Vitor de Lima Cerazo (8º e 9º ano)  
Ana Paula Oliveira dos Santos (6º, 7º e 8ºB)

**Redação:** João Vitor de Lima Cerazo (7º, 8ª A e 9º ano)  
Ana Paula Oliveira dos Santos (6 e 8º B)

**Matemática:** Ermelina Aparecida D. Domingues (6º, 7º, 8º A e B e 9º ano)

**Geometria:** Dayane Púglia Eraclide Barbosa (7º, 8º B e 9º ano)  
Gabriel Magrini Verri (6º, 8ªA)

**Física:** Júlio César Pereira (8º A e B)  
Gustavo Thiago Souza Andrade (9º)

**Química:** Júlio Cesar Pereira (9º ano)  
André Mesquita Trombeta (8º A e B ano)

**História:** Caio Augusto Alencar de Matos (6º, 7º, 8ªA e 9º)  
Ozileide Matos Moreira (8ºB)

**Geografia:** Gabriel Campos Henrique (6º, 7º e 8ªA e 9º)  
Ozileide Matos Moreira (8ºB)

**Ciências/ Biologia:** André Mesquita Trombeta (7º, 8ªA e B e 9º ano):  
Paula Vasco Rosseal (6º ano)

**Inglês:** Ana Paula Oliveira dos Santos (7º ano)  
Dorisa Fontolan Vieira Medeiros (8ªA, 8º B e 9º ano)  
Paula Vasco Rosseal (6º ano)

**Espanhol:** Tatiana Thaís Martins Torres

**Arte:** Ozileide Matos Moreira (6º, 7º, 8ªA e B e 9º ano)

**Educação Física:** Renato Amorim Lessa (6º ao 9º)

### **CORPO DOCENTE (E.M.)**

**Gramática:** João Vitor de Lima Cerazo

**Redação:** Lucas Araujo

**Literatura:** João Vitor de Lima Cerazo

**Matemática:** Nayara Omito Pinto Cardoso (A)  
Adriana Segato Cavalheri (B)

**História:** Caio Augusto Alencar de Matos

**Geografia:** Ozileide Matos Moreira

**Biologia:** Laís Nogueira Watanabe (A)  
André Mesquita Trombeta (B)

**Química:** Ivo Gomes (A)  
Julio Cesar Pereira (B)

**Física A e B:** Gustavo Thiago Souza Andrade

**Inglês:** Gabriel Magrini Verri

**Filosofia e Sociologia:** Paulo Roberto Teixeira Kanashiro

**Arte:** Ozileide Matos Moreira

**Educação Física:** Matheus C. P. Valentim

## **NORMAS GERAIS**

### **UNIFORME**

O uso do uniforme é obrigatório em todas as atividades escolares.

**UNIFORME DIÁRIO:**- calça ou bermuda até o joelho, de jeans, brim ou tadel (azul marinho ou preta), camiseta com logotipo da Escola. Não será permitido o uso de shorts, mini blusas, minissaias, calças rasgadas, rasteirinhas, chinelos e crocks (favorecem a queda).

**OBS:** Quando estiver frio, o aluno (a) deverá comparecer no colégio com a camiseta de uniforme do Colégio, por baixo do agasalho.

Caso o(a) aluno(a) não esteja uniformizado de acordo com a norma estabelecida pelo Colégio, seus pais serão comunicados.

Para as aulas de **Educação Física**, o(a) aluno(a) deverá estar uniformizado com tênis, bermuda ou legging e camiseta com logotipo da Escola. Não participar com pulseira, relógios e brincos (podem se machucar ou ferir o(a) colega).

## **HORÁRIO DE AULAS**

**MANHÃ** – Das 7h10 às 12h30

**TARDE** – Das 13:00 às 17:30.

### **NÃO SERÁ PERMITIDA ENTRADA APÓS O SINAL**

Se o aluno se atrasar para a 1ª aula do dia, poderá entrar até 10 minutos após seu início, ou seja, 07h20. Caso ultrapasse esse limite, somente poderá entrar na 2ª aula; caso contrário não assistirá às aulas do dia.

Não será permitida a entrada do(a) aluno(a) no recinto do colégio após o início da 2ª aula, exceto em casos especiais com autorização da Coordenação ou Direção da Escola.

É vedado ao aluno sair do recinto da Escola sem a autorização da Coordenação ou Direção da Escola.

## FORMAS DE COMUNICAÇÃO

A comunicação entre a escola e a família será feita através de:

1 – Site: <http://www.colegiodelta.g12.br>

2 – WhatsApp

3 – Facebook e Instagram

4 – **Cartas circulares e comunicados:** em casos excepcionais as correspondências serão enviadas pela escola, através do(a) aluno(a) ou de mensageiro.

6- **Boletim:** bimestralmente a escola divulgará os resultados do aproveitamento escolar e a frequência dos alunos através do Boletim Escolar entregue na reunião de pais e mestres.

7- **Reunião de Pais:** ao final dos bimestres, serão realizadas reuniões de pais para que os mesmos tomem conhecimento do desempenho dos filhos e esclareçam suas dúvidas junto à direção, coordenação e professores.

## ORIENTAÇÕES GERAIS DE ESTUDO

Nem todos sabem que estudar exige mais do que paciência e força de vontade. Requer disciplina. Requer também algumas técnicas para que o aprendizado seja feito com a máxima eficiência e mínimo tempo. Tudo começa na classe, com uma boa participação na aula, onde o aluno se liga ao professor durante a exposição, suas dúvidas no momento oportuno. Aula mal assimilada, (aluno(a) desligado, dormindo, pensando na(o) namorada(o), no time de futebol, etc.) exigirá muito trabalho mais tarde, com resultados inexpressivos.

Antes de mais nada, é importante que o aluno entenda que só se adquire **hábito de estudo**, estudando **diariamente** e que fazer as tarefas de casa todos os dias, com vontade, atenção e capricho é meio caminho andado para adquirir o hábito de estudo.

Portanto, o aluno deverá:

### **a) Em sala de aula:**

- Colaborar para a boa disciplina da classe;
- ser um ouvinte ativo.
- procurar acompanhar a linha de pensamento do professor e participar, indagar, prestar atenção às aulas e pedir esclarecimentos sempre que for necessário;
- ficar atento às perguntas de seus colegas e ouvir as respostas dadas pelo professor, pois assim muitas de suas dúvidas poderão ser esclarecidas;

- fazer anotações em classe e copiar o esquema dado pelo professor, sempre que precisar;
- corrigir os exercícios, tanto de classe como os de casa, para que estejam todos certos na hora de revê-los para a prova;
- trazer sempre apostila, caderno, estojo, etc., enfim todo o material necessário às atividades do dia;
- ser assíduo(a), pontual e participativo(a);
- manter sempre uma atitude adequada para um bom desempenho do professor e conseqüentemente um bom rendimento do(a) aluno(a).

#### **b) Em casa:**

Sem atenção concentrada não se aprende.

Para isso deverá:

- estabelecer seu horário de estudo diário e dividir o tempo de maneira a realizar a tarefa e ter o tempo para o lazer;
- procurar um lugar bastante isolado, livre de interferências de pessoas, ruídos e com boa iluminação;
- ter seu material escolar sempre à mão, em ordem;
- afastar tudo o que possa desviar a sua atenção do trabalho. Ex.: sofá, alimento, aparelhos eletrônicos, etc;
- procurar realizar as tarefas, rever os conteúdos do dia, escrevendo, resumindo, desenhando, lendo, sublinhando, resolvendo exercício.

**AULA DADA, AULA ESTUDADA HOJE!**

#### **c) Atitudes:**

- Esforçar-se para manter a atenção concentrada no que escolheu para fazer. - Isso vai exigir treinamento diário.
- Quando perceber que se distraiu, volte atrás, relendo, por exemplo, o texto ou refazendo os exercícios quantas vezes forem necessárias.
- Não passar para outro assunto sem ter acabado o anterior e resolvido todas as dúvidas do que estiver estudando no momento.
- Identificar seu ritmo de estudo, isto é, descubra por quanto tempo é capaz de ficar estudando com bom rendimento e quando perceber que seu rendimento está caindo, faça um intervalo para descansar..
- Realizar as tarefas com organização e capricho.
- Concentrar-se com a intenção de aprender e recordar.
- Anote as dúvidas para esclarecimentos com os professores na próxima aula.
- Não deixar acumular conteúdos de uma disciplina, pois isso exigirá um esforço maior que o normalmente despendido o que, além de cansá-lo, por certo o desestimulará.
- Nunca deixar para estudar somente no dia que antecede a prova, pois essa sobrecarga poderá prejudicá-lo na hora da prova.
- Esquematizar tudo o que ouvir em sala de aula e o que estudou ou pesquisou em casa.
- Escrever corretamente, com ordem e capricho em todas as disciplinas.
- Ler com atenção o enunciado dos exercícios, procure respondê-los sem voltar ao texto e só depois confira suas respostas.
- Refazer os exercícios da apostila que tenham pouco espaço para as respostas.
- Fazer o maior número possível de exercícios.
- Rever seus trabalhos e tarefas antes de considerá-los prontos.

- Resolver a tarefa mínima e a tarefa complementar diariamente. A tarefa mínima cobra situações tratadas em aula e a tarefa complementar permite aprofundamento.

Fazer diariamente:

- a) tarefa mínima
- b) tarefa complementar

A tarefa de casa deverá ser entregue no dia estabelecido pelo professor.

Esta é a sua caminhada, dia após dia. O sucesso virá como resultado deste trabalho cotidiano.

**Do seu esforço depende seu sucesso!**

**O Colégio Delta quer de você aluno:**

- A) Assiduidade**
- B) Pontualidade**
- C) Aula bem assistida**
- D) Atitude adequada**

**SE O ALUNO NÃO ESTUDAR DIARIAMENTE E NÃO  
RESOLVER TAREFAS DE CADA AULA, O ANGLO RETIRA  
A RESPONSABILIDADE PELO SEU PREPARO.**

**TENHA EM MENTE QUE ESSE SACRIFÍCIO IMPLICARÁ  
NO SUCESSO.  
TRABALHE PARA ISSO!  
ESTUDE DIARIAMENTE!**

## **REGIMENTO ESCOLAR**

### **DIREITOS DO ALUNO**

- I. ser respeitado por todo o pessoal da escola e colegas, sendo valorizado em sua individualidade, sem comparação nem preferência e ter direito a ampla defesa, acompanhado pelos pais ou responsáveis, se submetido à penalidade disciplinar;
- II. ser ouvido em suas queixas e reclamações e orientado em suas dificuldades;
- III. receber seus trabalhos e tarefas devidamente corrigidos e avaliados;
- IV. ter assegurado o acesso às atividades escolares, cabendo à escola não criar impedimentos de qualquer natureza, de acordo com as normas legais;
- V. ter assegurada a liberdade de expressão e organização para qual a comunidade escolar, deve concorrer, criando condições e oferecendo oportunidades e meios;
- VI. ter asseguradas as condições de aprendizagem, além do acesso aos recursos materiais e didáticos da escola;
- VII. ter assegurados os estudos de recuperação e as atividades para compensação de ausências, conforme o estabelecido no presente Regimento Escolar;
- VIII. constitui direito personalíssimo do aluno e de seu responsável legal recorrer dos resultados das avaliações do processo de aprendizagem ao longo do processo educacional;

### **DEVERES DO ALUNO**

- I. conhecer e cumprir este Regimento Escolar no que lhe diz respeito;
- II. ter conduta irrepreensível no recinto da escola, manifestada através dos atos de urbanidade no trato com seus colegas; de acatamento e respeito à direção, professores e funcionários em geral e no cumprimento de todas as suas obrigações escolares;
- III. ser assíduo e comparecer pontualmente às aulas e outras atividades promovidas pela escola, justificando devidamente as ausências, quando inevitáveis;
- IV. comparecer às atividades escolares usando o uniforme adotado;
- V. colaborar na conservação do prédio e de suas instalações, bem como de todos os objetos materiais existentes no recinto do mesmo ou em locais onde deva comparecer no exercício de suas atividades escolares;
- VI. indenizar o prejuízo quanto a danos materiais praticados no estabelecimento ou a objetos de propriedade alheia, por intermédio dos pais ou responsáveis;
- VII. por intermédio dos pais ou responsáveis, manter em dia os compromissos com a tesouraria.

Ao aluno, cabe zelar pelo bom nome da Escola, honrando-a por sua conduta e pelo cumprimento dos deveres escolares.

São deveres do aluno, além daqueles previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente:

- 1- Contribuir em sua esfera de atuação, para o prestígio do Colégio.

- 2- Comportar-se de modo a fortalecer o espírito cooperativo e a responsabilidade democrática, em quaisquer atividades escolares.
  - 3- Comparecer às atividades escolares, pontualmente e adequadamente trajado com o uniforme escolar adotado.
  - 4- Ter adequado comportamento social, tratando com urbanidade e respeito os colegas, os professores, os funcionários e a direção do Colégio.
  - 5- Comunicar ao estabelecimento qualquer motivo (doença, viagem) que o impeça a frequência às aulas.
  - 6- Ter, à sua disposição, o material escolar individual necessário às atividades programadas pelo professor.
  - 7- Obedecer as normas estabelecidas pelo Código Disciplinar da Escola e às determinações superiores.
  - 8- Ser pontual.
  - 9- Inteirar-se do sistema de avaliação, do calendário de provas e acompanhar seu rendimento escolar.
  - 10- Observar rigorosa probidade na execução de quaisquer provas ou trabalhos escolares.
  - 11- Não participar de movimento de indisciplina coletiva ou brincadeiras inadequadas.
  - 11- Zelar pela limpeza e conservação das instalações, dependências, materiais, móveis e utensílios, ressarcindo a entidade mantenedora pelos danos que causar.
  - 12- Submeter à aprovação da direção a realização de atividades de iniciativa pessoal ou de grupos no âmbito da escola.
  - 13- Obter autorização do professor para entrar e sair da sala de aula.
  - 14- Após o sinal de entrada ou troca de professor, o aluno só poderá entrar na sala de aula com a autorização do mesmo.
- OBS:** A inobservância dos deveres referidos, sujeita o aluno à pena de repreensão, advertência verbal ou por escrito e suspensão pela Direção da Escola.

### **NÃO SERÁ PERMITIDO AO ALUNO:**

- 1- Portar material que represente perigo para a saúde, segurança, integridade física e moral, sua ou de outrem.
- 2- Portar objetos perigosos e estranhos às atividades escolares.
- 3- Provocar tumultos ou algazarras dentro do Colégio ou em atividades extraclasse, que prejudiquem a manutenção da ordem disciplinar (movimento de indisciplina individual ou coletiva).
- 4- Praticar dentro do Colégio, ou em atividades escolares extraclasse, atos ofensivos à moral e aos bons costumes.
- 5- Fazer uso de bebidas alcoólicas ou substâncias nocivas à saúde nas dependências do Colégio, ou durante as atividades escolares e extraclasse.
- 6- Promover festas alheias às atividades escolares como aniversários ou similares nas dependências da escola.
- 7- Descascar a pintura, escrever ou desenhar nas paredes, carteiras, riscar com estilete o mobiliário, quebrar a fórmica, bem como danificar equipamentos e cortinas.
- 8- Assistir às aulas sem uniforme, sem autorização da direção.
- 9- Dormir na sala, lixar as unhas, ficar penteando cabelo e conversando durante a aula.
- 10- O jogo de cartas, ou jogos de azar (baralho, carteadado, truco, uno, etc.), nas dependências da Unidade Escolar.
- 11- Quaisquer atitudes de desrespeito ou brincadeiras inadequadas aos professores, funcionários, colegas e aos demais membros da comunidade escolar.

12- Danificar listas de presença e demais documentos e objetos pertinentes à Escola.

13- Ausentar-se do recinto do Colégio sem autorização por escrito da Direção ou Coordenação.

14- Assistir às aulas sem apostila ou livros didáticos.

15- Ocupar-se, durante as aulas, com qualquer outro trabalho ou material estranho às aulas.

16- Usar estilete. Quando, em caso excepcional, for necessário seu uso, o professor autorizará.

17- Usar calculadora. Quando, em caso excepcional, for necessário seu uso, o professor autorizará.

18- Impedir a entrada de colegas da sala na Escola ou incitá-los a algazarras nas dependências da mesma.

19- Trazer consigo livros, impressos, gravuras considerados imorais, bem como outros objetos não pertinentes à atividade escolar.

20- Usar corretivo líquido e caneta a laser.

21- Fumar nas dependências do estabelecimento – Lei 9.295 de 15/07/1996.

22- Permanecer no pátio da Escola fora das aulas ou de atividades extraclasse sem permissão.

23- Comer em sala de aula.

24- Usar **telefone celular ou outros dispositivos eletrônicos** como, tablets, relógios inteligentes e outros dispositivos similares que possam ter acesso à Internet, durante todo o horário escolar, ou seja, durante o período de permanência na escola, incluindo os intervalos entre as aulas, recreios e eventuais atividades extracurriculares (Lei nº 18.058, de 05/12/2024).

24- Usar câmeras fotográficas ou digitais sem a autorização da Direção ou Coordenação da escola.

25- Praticar qualquer ato de violência.

26- Namorar nas dependências da escola.

**O não cumprimento das normas disciplinares será objeto de aplicação das penalidades contidas no regimento escolar.**

### **OS ALUNOS DEVEM TAMBÉM:**

- Tratar os colegas com urbanidade e respeito.

- Trazer o material exigido para as aulas e provas (não é permitido o empréstimo de material durante as provas).

- Indenizar por prejuízos materiais causados ao Estabelecimento de Ensino ou por destruição de objetos de propriedade de colegas e funcionários (também em excursões, ônibus e demais dependências a serem visitadas).

- Apresentar-se à sala da coordenação quando a sua não permanência em sala de aula for motivada por:

✓ **chegar atrasado;**

✓ **problemas de saúde;**

✓ **uniforme incompleto;**

✓ **indisciplina;**

✓ **necessidade de retirar-se antes do término do expediente escolar;**

✓ **falta de material escolar.**

- Respeitar as normas disciplinares, portando-se convenientemente dentro da escola ou em atividades por ela organizadas em outros locais.

- Cuidar de seus pertences, inclusive dinheiro, e evitar trazer para a escola objetos de valor. A escola não se responsabilizará pelo desaparecimento dos mesmos.

### **DIREITOS E DEVERES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS**

#### **São direitos dos pais ou responsáveis:**

- a- Ser respeitado como pessoa por toda a equipe da escola.
- b- Ser informado sobre a proposta pedagógica, regimento escolar, calendário escolar e as condições do contrato de prestação de serviço que regerão as relações com o estabelecimento de ensino.
- c- Ser informado sobre a frequência e o rendimento escolar dos filhos.
- d- Ser ouvido, sempre que possível, nas avaliações e solicitações que façam à escola.

#### **São deveres dos pais ou responsáveis:**

- a- Participar do processo formativo do aluno, que se desenvolve na família e na escola.
- b- Zelar pela frequência do aluno à escola e pelo cumprimento de todas as obrigações escolares do mesmo.
- c- Tratar com civilidade e respeito a direção, professores, funcionários e alunos.
- d- Falar com os professores no período de aulas, somente com autorização prévia da Direção.
- e- Comparecer às reuniões marcadas pela escola.
- f- Atender às convocações.

### **Medicamentos**

O Colégio **não ministrará nenhum tipo de remédios** aos alunos. Recomendamos aos pais que façam a adequação nos horários das medicações para não precisarem ser ministrados no horário escolar. Não enviar também medicamentos na mochila da criança, pois facilita o acesso e pode favorecer a ocorrência de acidentes. O aluno só deve ir à escola se estiver em condições. Em casos mais graves e contagiosos, a criança deve permanecer em casa. Caso seja necessário a criança ou adolescente tomar algum remédio em horário escolar, será preciso que um dos pais ou responsável legal autorizado compareça à escola para ministrá-lo diretamente ao menor. Nós não abrimos exceções.

### **CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO**

Todo aluno deverá zelar pela ordem e asseio das dependências da Escola, não rabiscando paredes, muros, carteiras e cortinas; não jogando papéis no chão, nos ventiladores ou dentro dos vasos sanitários e no teto dos banheiros.

No caso de danos aos bens patrimoniais, o aluno responsável ou a classe reporá o valor respectivo.

## **ATITUDES DA COORDENAÇÃO E DA DIREÇÃO**

O não cumprimento dos deveres do aluno implicará:

1º - Advertência verbal.

2º - Advertência por escrito, que será comunicada aos pais ou responsáveis pela direção da escola;

3º - Suspensão de 1 a 8 dias, dependendo da gravidade do caso, e quando ultrapassar a 2ª advertência.

5º - Atingindo o número máximo de dias na suspensão (08 dias), a Direção deliberará sobre a sua permanência na escola (transferência compulsória).

A aplicação das penalidades não implica obediência à sequência apresentada, mas sim conforme a gravidade da falta. Exemplo: Agressão física dentro do recinto da escola ou nas imediações será considerada falta grave, cabendo, portanto, suspensão.

## **ADVERTÊNCIA**

Qualquer ato de indisciplina ou não cumprimento dos deveres caracterizará uma advertência.

**OBS:** As advertências serão registradas em livro próprio e assinadas pelo próprio aluno e pelos pais ou responsáveis, quando for o caso.

## **AVALIAÇÃO**

### **SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO**

A avaliação do aproveitamento escolar, tratada como dimensão orientadora do processo ensino aprendizagem, constitui-se em importante instrumento de definição de prioridades educativas. Orientada por uma dimensão conscientizadora, revela aos alunos suas conquistas, dificuldades e possibilidades de reorganização de seus investimentos na tarefa de aprender.

A avaliação é feita através de instrumentos variados, aplicados regularmente, de acordo com o Plano Escolar e Regimento Escolar, em todas as disciplinas e expressa-se através de notas, variáveis de zero a dez.

A verificação do rendimento escolar compreenderá a avaliação do aproveitamento (média mínima 5,0 (cinco) para o Ens. Fund. II e 6,0 (seis) para o Ens. Médio para aprovação e apuração de assiduidade (frequência mínima de 75% para aprovação).

Para o cálculo da média bimestral a escola adotará os seguintes procedimentos:

- Quando, no bimestre, forem adotadas apenas provas (objetiva e dissertativa) o cálculo será feito a partir da média aritmética entre os instrumentos empregados (média de zero a 10.0 (dez).

- Quando, no bimestre, forem adotadas avaliações compreendendo provas e outros tipos de instrumentos (pesquisas, simulados, seminários, relatórios ou outros), considerar-se-ão os seguintes valores máximos percentuais:

➤ Para as provas, de 70% a 90% da nota máxima.

Para os demais instrumentos, de 10% a 30% da nota máxima.

➤ As notas bimestrais terão os seguintes pesos:

1º bimestre: peso 1;

2º bimestre: peso 2;

3º bimestre: peso 2;

4º bimestre: peso 2;

### AVALIAÇÃO

#### **Avaliações Mensais EF II e Ensino Médio**

1º Bimestre – 02 a 06/3

2º Bimestre – 05 a 11/5

3º Bimestre – 12 a 18/8

4º Bimestre – 22 a 28/10

#### **Avaliações Bimestrais EF II e Ensino Médio**

1º Bimestre – 01 a 08/4

2º Bimestre – 09 a 15/06

3º Bimestre – 16 a 22/09

4º Bimestre – 26/11 a 02/12

### SIMULADOS

#### ENSINO FUNDAMENTAL II

e

#### 1ª e 2ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO

P1/P2 **30 e 31/3**

P5/P6 **10 e 11/9**

P3/P4 **01 e 02/6**

P7/P8 **04 e 05/11**

#### 3º SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

**Simulado Sistema Anglo:** 30/3; 01/6; 08/9; 21/10

**Simulado ENEM:** 08 e 15/3; 11 e 25/4; 17 e 24/5; 14 e 21/6; 16 e 23/8;  
12 e 19/9

#### PONTUAÇÃO PARA O CÁLCULO DAS MEDIAS BIMESTRAIS

##### Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano):

Prova Mensal – 8,0

Prova Bimestral – 8,0

Simulado – 2,0

Tarefas – 2,0

##### Ensino Médio:

**1ª e 2ª Série:**

Prova Mensal – 7,0

Prova Bimestral – 7,0

Simulado – 3,0

Tarefas – 3,0

##### **3ª Série:**

Prova Mensal – 4,0

Prova Bimestral – 4,0

Simulado ENEM – 7,0

Simulado Anglo – 2,0

Tarefas – 3,0

### **Normas para os dias de prova**

Verificar, com antecedência, a data das provas mensais e bimestrais de cada disciplina.

Observar, com atenção, os conteúdos que serão avaliados nas provas.

**OBS:** As provas **não serão antecipadas** por motivo de viagens, passeios, visitas e outros. Deverá o(a) aluno(a) após o seu retorno, requerer junto a secretaria, a 2ª chamada, inclusive nas provas de final de semestre (1º e 2º)

### **Orientações na execução das provas**

- O(a) aluno(a) deverá preencher corretamente o cabeçalho;
- obedecer aos critérios estabelecidos pelo professor na execução da prova;
- a letra deve ser legível e sem rasuras;
- nunca usar corretivo nas provas, ele é proibido;
- não rabiscar a prova;
- durante a prova, são proibidas as consultas de qualquer tipo. As atitudes suspeitas poderão acarretar perda de pontos, anulação de questão ou questões e até da própria prova;
- reler a prova antes de entregá-la para evitar questões em branco, por distração ou esquecimento, e completá-la adequadamente;
- nas provas que exigem cálculos, os mesmos deverão ser feitos a lápis e o resultado à tinta.

**OBS:** O(A) aluno(a) que deixar de se submeter a uma das provas do dia fica impossibilitado de realizar as demais do mesmo dia.

### **SEGUNDA CHAMADA**

O aluno que não comparecer às provas mensais ou bimestrais por motivo justificado, (doença comprovada por atestado), poderá requerer a 2º chamada dentro de 5 dias úteis a contar da realização da prova a que ele não compareceu. Será cobrada a taxa de **R\$ 15,00 por prova.**

Para o não comparecimento por motivo não justificável (viagem, perda de horário da prova, etc.) será cobrada uma taxa de **R\$ 30,00 por prova.** O não requerimento da 2ª chamada, no prazo estabelecido, equivale à nota **ZERO** naquela(s) prova(s).

O responsável pelo(a) aluno(a) deverá comparecer na secretaria da escola para requerer a 2ª chamada e apresentar o atestado médico ou justificativa por escrito.

As provas de 2ª chamada (EFII e E.M) serão realizadas no contraturno, às 14h30 de acordo com o calendário do ano letivo:

**1º Semestre:** 09 e 10/3

**2º Semestre:** 19 e 20/8

09 e 10/4

23 e 24/9

12 e 13/5

29 e 30/10

16 e 17/6

03 e 04/12

### **RECUPERAÇÃO**

A escola oferece recuperação de conteúdos e avaliação:

#### **1-NO FINAL DO 2º BIMESTRE:**

**Poderão** participar desta recuperação no 2º bimestre, os alunos com notas abaixo da média mínima 5,0 (cinco) para o Ens.

Fund. II e 6,0 (seis) para o Ensino Médio, que atingiram o total de pontos necessários.

**Deverão** participar os alunos que não atingiram 15 (EF II) e 18 (EM) pontos na somatória dos dois bimestres: peso 1 (um) para o 1º bimestre, peso 2 (dois) para os demais bimestres.

A NOTA obtida nesse período poderá alterar a média do 2º bimestre quando o valor for superior.

## **2-RECUPERAÇÃO FINAL**

O aluno que ao final do ano letivo, não atingir a média mínima 5,0 (cinco) para o Ens. Fundamental II e 6,0 (seis) para o Ens. Médio nos 4 (quatro) bimestres ou não totalizar 35,0 pontos para o Ens. Fund. II e 42,0 pontos para o Ens. Médio, terá direito à recuperação final em todas as disciplinas.

Após os estudos de recuperação final, o aluno realizará no mínimo, dois instrumentos de avaliação por componente curricular e será considerado promovido se tiver a frequência total nas aulas de recuperação e média mínima de 5,0 pontos em cada disciplina (EFII e EM).

## **3-CRITÉRIOS PARA PROMOÇÃO**

A verificação do rendimento escolar compreende a avaliação do aproveitamento (média mínima 5,0 pontos para aprovação – EFII e EM) e apuração de assiduidade (frequência mínima de 75% para aprovação).

Para o cálculo da média bimestral, a escola adota para o EFII e EM, os seguintes procedimentos:

a- Quando, no bimestre, forem adotados instrumentos com escala de avaliação de zero a dez para todos eles, o cálculo será feito a partir da média aritmética entre os instrumentos empregados. Será

considerado aprovado para a série seguinte o aluno que obtiver, em cada disciplina, média igual ou superior a 5,0 e, no mínimo, 75% de frequência em cada disciplina.

b- Quando, no bimestre, forem adotados instrumentos compreendendo escalas variadas de avaliação, serão considerados os seguintes valores máximos percentuais:

- nota da prova de recuperação – valor 8,0
- nota do trabalho – valor 2,0

OBS: os trabalhos de recuperação deverão ser entregues no momento da prova.

## **4-PERÍODO DE REALIZAÇÃO**

**1º Semestre:** 26/6 a 03/7

**2º Semestre:** AULA: 09 a 14/12  
PROVA: 15 a 18/12

## **EDUCAÇÃO FÍSICA**

O Colégio oferece aulas semanais de Educação Física no período da manhã para os alunos do EFII e no período da tarde aos alunos do Ensino Médio que são de frequência obrigatória (LDB – Lei nº 9.394/1996, art. 26 §3º).

O(A) aluno(a) somente será dispensado se apresentar atestado de trabalho ou se tiver algum problema de saúde,

comprovado por atestado médico, que deverá ser entregue na Secretaria da Escola.

Conforme determina o art. 94 do Regimento Escolar, o(a) aluno(a) que ultrapassar o limite de 25% do total das aulas dadas ao longo do período letivo, deverá cumprir a compensação de ausência.

### **FORMATURA**

A comissão de formatura será formada de acordo com a opção da classe.

Os alunos só poderão se ausentar da sala de aula para avisos ou providências com autorização da direção ou coordenação.

As realizações de eventos deverão ser autorizadas pela direção, orientadas pela coordenação e organizadas por um professor.

A escola não se responsabilizará pelos acontecimentos em eventos realizados fora de suas dependências, bem como em viagens de vários dias e de longa distância.

### **EXCURSÕES**

A escola oferecerá excursões com finalidades educativas, culturais e de lazer.

Os alunos poderão participar das excursões organizadas pela Escola com autorização dos pais ou responsáveis.

**OBS:** Os alunos formandos também poderão participar de viagens (excursões) de ida e volta no mesmo dia.

## **RECOMENDAÇÕES AOS PAIS**

É muito importante o trabalho conjunto Família/Escola, portanto, não deixem de comparecer às Reuniões de Pais e Mestres e a outras para as quais forem convidados ou convocados (essas reuniões serão realizadas de acordo com o calendário escolar e os pais receberão a notificação).

Organizem os horários de estudo dos filhos em casa.

A Direção da Escola estará sempre à disposição, para qualquer sugestão ou esclarecimentos de dúvidas quanto ao desempenho escolar dos alunos.